



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0020/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 04 de agosto de 2020. No quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 028/2020 – Autor: Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a criação de rua projetada no município de Echaporã e dá outras providências.”. **2º) Projeto de Lei nº 029/2020 – Autor: Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para execução de recapeamento asfáltico.”. **3º) Projeto de Lei nº 030/2020 – Autor: Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências.”. **4º)** – Por motivos de força maior, envolvendo a notícia do falecimento de um parente próximo do Sr. Vereador Nilton Gazzola, e com a concordância dos demais vereadores, o Senhor Presidente antecipou a **ORDEM DO DIA** quanto a votação das seguintes proposições: **5º) Veto do Projeto de Lei nº 024/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre o programa de recuperação de créditos fiscais – REFIS 2020, no município de Echaporã e dá outras providências.”. Antes, porém, de se proceder à chamada nominal para votação do veto, acordaram os senhores vereadores a se proceder à leitura do parecer conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade pelo Relator Vereador Gustavo Macharete. Concluída a leitura, a Senhora Vereadora, Greiciane de Oliveira Lima, 1ª Secretária, explicou sobre como deveria se proceder a votação do Veto do Projeto de Lei nº 024/2020, conforme disposto art. 261, § 3º, III do Regimento Interno, sendo que cada vereador poderia justificar brevemente seu voto. Procedendo-se à votação nominal, o Veto fora rejeitado por 5 (cinco) votos





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

desfavoráveis emitidos pelos Senhores Vereadores Nilton Gazzola, Almir Roberto de Souza, Aulo Rodrigo Santana, Eduardo de Souza Eugênio e Marcelo Augusto Paglione, contra 3 (três) votos favoráveis ao veto emitido pelos Senhores Vereadores Gustavo Macharete, Dirceu Aparecido Sverzuti e Greiciane de Oliveira Lima. O Sr. Presidente estava legal e regimentalmente impedido nos termos do art. 26, II, "j", do Regimento Interno interpretado no sentido contrário. O Sr. Presidente proclamou o resultado, ressaltando o atingimento do quórum de maioria absoluta para a rejeição do veto. 6º)

**Projeto de Lei nº 026/2020 – Autor: Vereador Almir Roberto de Souza** – "Proíbe o erário municipal de autorizar o pagamento de valores provenientes do abastecimento de veículos particulares, e dá outras providências.". Aprovado pela unanimidade dos votantes em votação simbólica, excetuando-se o voto do Sr. Vereador Nilton Gazzola, que no momento da presente votação estava ausente no plenário. Retornando ao **EXPEDIENTE**, procedeu-se ao seguinte: 7º) – **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti**:

**INDICAÇÃO Nº 00168/2020** – Considerando que atualmente os ônibus que pertencem ao município e que transportam trabalhadores para as cidades de Marília e Assis possuem como único ponto no retorno destes, a Rodoviária. Considerando a distância considerável a ser percorrida caminhando entre a Rodoviária e Bairros como São Roque e Odilon Milani por qualquer trabalhador depois de um dia exaustivo. Considerando que estes trabalhadores saem de madrugada de suas casas para poderem trabalhar fora de nosso município. Solicito ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de estabelecer pontos de chegada dos referidos ônibus na Praça Riodante Fontana, Centro Comunitário e Conjunto Habitacional Odilon Milani. **INDICAÇÃO Nº 00169/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize a reforma e manutenção da quadra existente no Conjunto Habitacional Albino Villa. **Vereador Marcelo Augusto Paglione**: **INDICAÇÃO Nº 00170/2020** – Considerando que muitos veículos desrespeitam o limite de velocidade no cruzamento da Rua Espírito Santo com a Rua Minas Gerais.





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Considerando que o referido local é de grande circulação de veículos, inclusive os de grande porte. Solicita ao Executivo Municipal, para que estude alguma forma de melhorar a segurança do trânsito naquele cruzamento, considerando a possibilidade de realizar a instalação de um semáforo. **Vereador Aulo Rodrigo Santana: INDICAÇÃO Nº 00171/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de um alambrado em torno do campo de areia existente no Estádio Municipal, visando a limitação da entrada de animais que possam defecar no local, e também proteger os munícipes que utilizam todo o redor na proximidade daquele local, como a pista de caminhada, concomitantemente aos que estejam utilizando o campo de areia para a prática de algum esporte com uso de bola. **INDICAÇÃO Nº 00172/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de ao menos 4 (quatro) postes de iluminação no campo de areia existente no Estádio Municipal, possibilitando a prática de exercícios no referido local em período noturno. **INDICAÇÃO Nº 00173/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada a troca do cabo de sustentação das cestas de basquetebol existente na quadra municipal, ou que estas sejam substituídas por cestas móveis, considerando que os cabos ali existentes possuem mais de 30 (trinta) anos e nunca foram trocados, podendo oferecer riscos a todos aqueles que utilizam aquele espaço para a prática de esporte. **Vereador Gustavo Macharete: INDICAÇÃO Nº 00174/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que realize a manutenção da área verde existente no Conjunto Habitacional Odilon Milani, especialmente com relação a capina do mato e podas necessárias das árvores ali existente, considerando que o mato alto e a pouca iluminação por conta da densidade das copas daquelas árvores facilitam o uso do local para uso de entorpecentes, bem como o descarte e acúmulo de lixo e animais mortos. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 00175/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Câmara Municipal de Echaporã uma relação constando a quantidade de pacientes de nosso município que aguardam por consultas médicas por especialidade, bem como a quantidade dos que aguardam a realização de exames e procedimentos cirúrgicos, a fim de auxiliar os





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

vereadores desta Casa de Leis o direcionamento de esforços em buscar mais e melhores recursos para nossa cidade. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 00176/2020** – Solicita a Mesa Diretora, a expedição de uma convocação do responsável pela fiscalização da realização dos dispositivos dos Decretos Municipais referente ao enfrentamento da pandemia do coronavírus, considerando que muitos municípios têm procurado este Vereador solicitando informações sobre como proceder, a quem recorrer quando da desobediência daqueles dispositivos. **Vereador Almir Roberto de Souza e Vereador Gustavo Macharete: REQUERIMENTO Nº 0034/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, cópia da requisição licitatória, bem como a apresentação de justificativa para a compra dos títulos de livros especificados e objetos de compra licitados no processo de Carta Convite nº 06/2020. Fez **USO DA TRIBUNA** a Sra. Vereadora Greiciane de Oliveira Lima para parabenizar todos os pais pela comemoração de seu dia em 08 de agosto. Fez **USO DA TRIBUNA** o Sr. Vereador Almir Roberto de Souza para parabenizar o Executivo Municipal e a Secretaria de Educação pela distribuição de cesta alimentação a todos os alunos da rede de ensino municipal. Parabenizou o Sr. Luciano Vilalba pela sua ordenação presbiteral, bem como parabenizou a todos os padres pela comemoração de seu dia em 04 de agosto. Fez **USO DA TRIBUNA** o Sr. Vereador Aulo Rodrigo Santana para agradecer ao Sr. Prefeito Municipal, especialmente ao servidor público Sr. Nélio, pelo empenho e dedicação quanto a instalação e manutenção do campinho no Bairro Barra Funda. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária